



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010082-17.2021.5.18.0006
AUTOR: RAIANE BATISTA DE FREITAS
RÉU: BON VIVANT BAR E RESTAURANTE EIRELI E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8ba4b37

Destinatário: KLEBSON SOARES DA SILVA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao retro mandado compareci às 18:10 horas do dia 06 de Agosto de 2026 à Rua Dona Mariquinha, Qd. 14, Lt. 06, St. Negrão de Lima, Goiânia-Go onde procedi a penhora dos seguintes bens: 19 (dezenove) jogos de mesa com quatro cadeiras em plástico preto, usadas, estado regular de conservação, avaliadas em R\$120,00 cada conjunto, num total de R\$2.280,00; 01(um) televisor marca Philco 43", estado regular de conservação, usada, funcionando, avaliada em R\$800,00; 01(um) freezer horizontal, duas portas, marca eletrolux, usado, estado regular de conservação, avaliado em R\$1.500,00. Total da penhora: R\$4.580,00(quatro mil e quinhentos e oitenta reais). Certifico ainda que os demais bens encontrados no local estão fora do comércio e não tem valor econômico(a churrasqueira é artesanal e muito pequena e velha, o balcão encontra-se em estado muito ruim de conservação, etc). Após a Construção Fiz o depósito dos bens indicados nas mãos do Sr. Kleber Soares da Silva, CPF: 083683644-85, destinatário, ocasião em que intimei o mesmo para o prazo de embargos, ficando o mesmo de tudo ciente e recebeu cópia.

GOIANIA/GO, 10 de agosto de 2026
VANJA MARISA MARIA ALVES DE FIGUEIREDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por VANJA MARISA MARIA ALVES DE FIGUEIREDO, em 10/08/2026, às 20:31:50 - aabfbe9
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26081020314119200000084376486?instancia=1>
Número do processo: 0010082-17.2021.5.18.0006
Número do documento: 26081020314119200000084376486